



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

## DECRETO Nº 013/2020.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta a partir de 07 de Janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020. Horário de 07:30 h as 11:30h.

**ARTIGO 2º** - Os serviços essenciais inerentes à saúde pública, coleta de lixo, limpeza pública e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

**ARTIGO 3º** - Cada secretaria deverá manter funcionários de plantão para atender situações de emergência, os quais serão alternados de acordo com a programação dos respectivos secretários municipais responsáveis.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 07 de Janeiro de 2020.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**